INDICAÇÃO nº 041/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão de Assistente Social e Psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo de acompanhar o desenvolvimento educacional dos alunos, garantir a permanência escolar, identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam as problemáticas sociais vividas pelos estudantes. O constante acompanhamento dos assistentes sociais e psicólogos, como profissionais especializados, auxilia na redução das negativas consequências advindas das dificuldades existentes na realidade social. A presença destes profissionais nas escolas é muito importante uma vez que, os professores passam por diversas situações e em alguns casos acabam ficando reféns de comportamentos que refletem os problemas que as crianças e os adolescentes passam em casa. Em muitas situações os professores não sabem como agir, uma vez que os problemas apresentados transcendem a área pedagógica. Assim sendo, é necessária a participação de equipe multidisciplinar dentro das escolas para que a educação aconteça com eficácia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

Marcelino Carlos D. Borba
Vereador-Autor